PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ -18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000
TELEFAX : 0XX 37 3354-1112 - E-MAIL : GABINETE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR

LEI MUNICIPAL Nº 1.157/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R$ 477.500,00(quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE/DR	VALOR
UNIDADE:	02.09.03 – DEPARTAMENTO MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO			
27 812 0011 1.008	AMPLIAÇÕES E MELHORIAS NOS CENTROS ESPORTIVOS			
4490 51	Obras e Instalações		CONVOT/124	477.500,00
	TOTAL			**477.500,00**

Art. 2º - Como fonte de recursos para à abertura do referido Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os seguintes recursos:

I) Anulação parcial ou total de dotações no valor de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE/DR	VALOR
UNIDADE:	02.09.03 – DEPARTAMENTO MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO			
15 451 0012 1.010	OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM VIAS PUBLICAS			
4490 51	Obras e Instalações	581	CONVOT/124	99.000,00
15 451 0012 1.011	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS PUBLICAS			
4490 51	Obras e Instalações	583	CONVOT/124	39.000,00
	TOTAL			**138.000,00**

II) Excesso de Arrecadação por Fonte no valor de R$ 339.500,00(trezentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), referente a repasse de Convênio da União, conforme apurado em balanço do exercício de 2022, e em conformidade com o art. 43, §3º da Lei nº 4.320/1964, observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000 que trata da exclusividade para a utilização de recursos", conforme detalhamento a seguir:

DR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
124	CONVOT	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	339.500,00
		TOTAL----------	**339.500,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba / MG, em 15 de junho de 2022.

Écio José de Sousa
Prefeito Municipal

Aurélio de Oliveira Junior
Assessor Jurídico